



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 114/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em razão do Término da Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria de n.º 155/2017 de 12/06/2017:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **DANIEL D ASSUNÇÃO**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.993.950-1-PR, Inscrito no CPF sob o nº 029.056.089-60, Artífice de Obras, Nível (I-05) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 12 de Junho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal